

**LEI N° 4.374, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

**Dá denominação de “JOSÉ SEVERINO FILHO (ZUZA)” à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Santa Rosa, localizada na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Dá denominação de “ **JOSÉ SEVERINO FILHO (ZUZA)**” à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Santa Rosa, situada na Avenida Horizonte, nº 2016, Centro, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CEMIG, COPASA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iturama - MG, 24 de abril de 2014.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Poder Ejecutivo